



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2.015.

Aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Luciano Cardoso, Valdecir Mora e Airtom Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 25 de Fevereiro de 2015, e como não houve declarou-a aprovada. Antes de passar ao expediente o Presidente expôs que gostaria de justificar a ausência da Vereadora Flávia Rebello Miranda que está em Curitiba participando do movimento em prol dos professores e funcionários da educação estadual. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício N° 047/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicações n° 01, 02, 04, 05, 08, e 11/2015, informa que foram devidamente encaminhadas para as Secretarias competentes para análise de atendimento. *Indicação 07/2015, do Vereador Netto, que sugeria a possibilidade de criar um Projeto a fim de estudar a viabilidade de ser construído um Cemitério na Região do Rio Sagrado, informa que analisará o assunto. *Requerimento 001/2015, da Vereadora Flávia, que solicitava a listagem de todos os cargos comissionados com suas respectivas funções e número de Decreto de nomeação, encaminhou à Secretaria de Administração para devido atendimento. Ofício N° 048/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 176/2014, da Vereadora Luciane, que sugeria a colocação de tartarugas antes da lombada na localidade do Porto de Cima nos dois sentidos e a Indicação 186/2014, do Vereador Tadaci que sugeria aumento nas lombadas localizadas em frente à Pousada Siroba e também a que está localizada frente à Igreja Assembléia de Deus, no Porto de Cima, o Prefeito encaminha cópia do ofício 073 do DER, informando que tais dispositivos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

(tartarugas/Tachões) são proibidos através de resolução e que a lombada existente está dentro dos parâmetros legais. Ofício N° 051/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao ofício n° 028, desta Casa, que solicitava informações quanto às reformas e construções que estão sendo realizadas em Escolas Municipais. Esclarece que a falta de verba para a realização das obras e a urgência da demanda foram motivos pelos quais as salas estão sendo construídas em madeira, sendo que, as obras atendem satisfatoriamente a demanda e necessidade das escolas citadas – Vila das Palmeiras e Vila Santo Antonio. Ofício N° 052/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: *Indicação N° 003/2014, do Vereador Airton Tomazi, que solicitava serviços de utilidade pública na Comunidade da Floresta: Como patrolamento e levantamento da estrada e também a dragagem do rio, informa que foi realizado o serviço de patrolamento e que as demais sugestões seriam comunicadas ao Instituto das Águas do Paraná, responsável pelos serviços. *Indicação N° 006/2015, do Vereador Netto, que sugeria a ampliação do Cemitério Santa Esperança, comunica que está em análise a possibilidade, uma vez que os terrenos adjacentes são do INCRA, bem como a provável reforma dos túmulos da Prefeitura para criação de mais gavetas nos jazidos já existentes. *Indicação n° 010/2015, da Vereadora Luciane, que solicitava a limpeza do rio que atravessa ruas da localidade da Raia Velha, informa que a solicitação está agendada para atendimento a partir do dia 16 de Março. Ofício N° 011/2015 – Circular da Secretaria Municipal de Educação convidando o Presidente da Casa, como Representante do Legislativo para a primeira reunião que dará início as discussões a respeito do Plano Municipal de Educação. A reunião acontecerá no Teatro Municipal, dia 06/03/2014, as 14h00min e contará com a presença de Representantes de diversas entidades e órgãos ligados ao setor. O Presidente passou às correspondências recebidas de terceiros. Ofício N° 001/2015 – em conjunto das Comissões Permanentes da Casa, solicitando, através da Presidência da Casa, documentos do Poder Executivo a fim de esclarecer dúvidas dos Vereadores em relação aos Projetos de Leis n° 305 e 306/2015, em tramitação nesta Casa de Leis. O Presidente passou às correspondências expedidas pela Câmara. Ofício N° 031/2015, solicita ao Prefeito a possibilidade de atendimento quanto às solicitações realizadas pelas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Comissões da Casa, em reunião conjunta a respeito dos Projetos de Leis 305 e 306/2015, em tramitação nesta casa. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 021/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na praça principal do Bairro São João da graciosa. O Presidente encaminhou. Indicação N° 022/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente para fazer serviços de manutenção e restauro na ponte do Rio Sagrado situada na entrada do Condomínio Rio Sagrado, a referida ponte está em péssimo estado de conservação com taboas danificadas e sem a lateral da ponte. O Presidente encaminhou. Indicação N° 023/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que verifique junto a Secretaria competente a possibilidade de fazer limpeza geral nas redondezas do Campo Atlético Ferroviário, localizado na Rua João Turim. O Presidente encaminhou. Indicação N° 024/2015. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente para fazer o serviço de conservação da Ponte do Rio Cari localizada no Bairro Porto de cima próximo a antiga Estação Ferroviária. O Presidente encaminhou. Indicação N° 025/2015. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de luminária no poste em frente à residência da Senhora Conceição, situada Rod. Mário Marcondes Lobo (PR-411), Km 09, no bairro Porto de Cima, entre as luminárias de número 05568-9 e 05671-5. O Presidente encaminhou. Indicação N° 026/2015. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que determine à secretaria competente a retirada de entulhos e galhos de arvores nas vilas, da Raia Velha e Vila Ferroviária. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2015 - Súmula: Concede ao Prefeito Municipal Licença, no período de 07 à 20 de março de 2015 para viagem ao exterior. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado do competente parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como, em sua



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

justificativa existe o requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente expôs que considerando o parecer favorável e a justificativa apresentada encaminharia o Projeto de Decreto Legislativo para a ordem do dia da presente Sessão para única apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N° 1944/2015 – Súmula: “Fica denominada de Rua Vereador Victorio Robassa, a Rua que se inicia na Rua Valentim Robassa N° 07 e termina na Rua Odete Malucelli Robassa, na localidade do Centro, neste Município de Morretes”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1944/2015 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer, bem como para a Procuradoria da Casa. Projeto de Lei N° 1945/2015 – Súmula: “Fica denominada de Travessa Martins a via transversal à Rua Marcos Malucelli, N° 266 que termina na propriedade da Sra. Julia Martins Ferreira, na localidade da Vila Ferroviária, neste Município de Morretes”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1945/2015 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer, bem como para a Procuradoria da Casa. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 301/2015 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Anulação de despesa orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei N° 302/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei N° 303/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 505.334,51 (quinhentos e cinco mil,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei N° 304/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 105.026,94 (Cento e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei N° 307/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 756.725,84 (Setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do Programa Proinfância – Construção de Creches. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi analisado pela Procuradoria da Casa bem como pela Consultoria Contábil. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 307/2015 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação e Assistência Social para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia um, quem seja, Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 4ª Sessão Ordinária de 2015. Expôs que nesta ultima semana esteve pessoalmente vendo a situação que se encontra o Rio Jacareí. Salientou que diante da situação encontrada gostaria de sugerir que esta Casa, através de ofício assinado por todos os Vereadores, venha a solicitar alguma posição do Instituto das Águas do Paraná. Lembrou que o Governo do Estado esta passando por grande dificuldade financeira, porém é necessário o envio desta solicitação cobrando que algo seja feito em relação ao Rio Jacareí. Externou que esteve na localidade do Passa Sete, e lá pôde ver de perto a situação que se encontra o rio da localidade.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Elucidou que a comunidade local está receosa, haja vista que o rio está trasbordando, assim gerando grande risco de enchente. Alegou que ao ir à localidade da Floresta, em dias chuvosos, é possível evidenciar que há grande acúmulo de água na estrada, isso devido ao não escoamento do Rio Jacareí. Encerrou enfatizando que independentemente de posição política, todos que lutam em prol do município de Morretes devem assinar o referido documento à ser enviado para o Instituto de Águas do Paraná solicitando sua intervenção nas citadas localidades. O Presidente alegou que iria formalizar este documento, e que antes de enviar repassaria ao Gabinete de cada Vereador à fim de colher as assinaturas dos interessados para posterior envio. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que ao ler o Projeto de Lei Nº 306/2015 evidenciou que a rubrica orçamentária é para a ampliação de creche, e em reunião as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Gestão solicitaram que o Executivo informasse o local que seria beneficiado com a construção da citada creche. Lembrou que o município de Morretes tem apenas uma creche, portanto somente a mesma poderia ser passível desta ampliação. Salientou que o Projeto de Lei advindo do Executivo para a construção de uma creche é o 307/2015. Enfatizou que há diversas crianças no município que necessitam de vagas na creche, portanto o Executivo tem grande urgência na aprovação deste Projeto de Lei Nº 306/2015, para que assim possa ampliar a creche à fim de disponibilizar mais vagas aos que necessitam. Expôs que na justificativa enviada pelo Executivo, o Secretário de Finanças pode ter se enganado, pois neste documento o mesmo alega que a rubrica utilizada é a 1.003, ou seja, para ampliação. Sugeriu que se fosse de comum acordo de todos os Vereadores, poderia o Projeto de Lei Nº 306/2015 ser colocado em pauta para votação o mais rápido possível, ou, até mesmo, o Presidente colocar-lo em caráter de urgência para que o mesmo seja aprovado já para a próxima Sessão Ordinária. O Presidente salientou que desta maneira ficaria até melhor, haja vista que este Projeto de Lei já encontrasse nas mãos das Comissões Permanentes da Casa, e desta maneira poderia sim, se for de comum acordo, este Projeto ser aprovado em única apreciação. O Vereador Mauricio Porrua alegou que esta seria a melhor maneira, pois o Executivo tem urgência em sua aprovação. O Vereador Ailton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que a dúvida gerada pelo citado Projeto de Lei Nº 306/2015 foi quanto ao local de construção da citada creche, haja vista que no mesmo é citado o Projeto “Morar Melhor”. Alegou que fez a sugestão para que o Executivo, não somente neste, mas em todos os futuros Projetos, traga na íntegra todas as informações necessárias quanto às localidades que serão beneficiadas pelos mesmos, pois como está há uma vacância de informações. Alegou que os integrantes desta Casa de Leis já estão cansados de corrigir Projetos de Leis advindos com inúmeros equívocos por parte do Poder Executivo. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para expor que quando se faz parte de uma Comissão de Finanças o que tem de ser analisado são justamente as rubricas orçamentárias para não confundir, e às vezes, não causar um atraso dentro da administração municipal. Lembrou que sempre fora muito atento às ações do Governo da atual gestão municipal, mas tem o entendimento que os integrantes desta Casa de Leis não podem exorbitar à função de Vereador. Argumentou que os Vereadores, como fora citado pelo Vereador Ailton, não tem a obrigação de corrigir Projetos de Leis com erros advindos do Poder Executivo. Explicitou que nestes dois últimos anos os integrantes desta Casa de Leis vêm tendo que ensinar o Poder Executivo à formatar Projetos adequados para que assim possa-se aprovar algo com plena certeza do que se está fazendo. Elucidou que em relação ao Projeto de Lei Nº 306/2015 a situação é bem clara, haja vista que o Executivo quer realizar a ampliação da creche, e vale lembrar que o município de Morretes possui uma única creche. Frisou que os Vereadores não podem exorbitar de suas funções neste caso, pois está bem claro o local que será beneficiado, e que este empecilho colocado só vem à atrasar os necessitados, quem sejam, as crianças do município de Morretes. Lembrou que no ano de 2014 fora aprovado um Projeto para a construção de uma sala de aula para atender as crianças, porém a mesma não fora construída possivelmente tendo vista o baixo valor aprovado, mas agora que os valores são mais satisfatórios a Câmara vem à segurar este Projeto de Lei por mais uma semana por causa de um pequeno detalhe. Encerrou orientando os membros da Comissão de Finanças à terem mais cuidado ao analisar as rubricas orçamentária para que isto não venha mais à acontecer. Eu, Vereador Elói Nogueira solicitei o uso da palavra. Iniciei saudando à todos que se faziam presentes nesta presente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ocasião. Expus, em relação ao Rio da localidade do Passa Sete, que fui autor de uma indicação no ano de 2013, porém como é evidenciado, até agora nada fora devidamente resolvido, e assim a comunidade ribeirinha está sofrendo muito, pois não tem mais por onde passar a água. Aleguei que quando se chega o local é fácil observar que a vegetação já esta toda morta, fato este decorrente da situação do rio, haja vista que o mesmo está açoriado. Parabenizei o Vereador Airton Tomazi pela iniciativa e salientei que já passou a hora dos integrantes desta Casa de Leis se unirem em prol deste tipo de movimento. Com relação ao assunto da construção da creche, exclamei que as Comissões pediram apenas uma melhor explicação por parte do Poder Executivo quanto à destinação da verba e o local à ser beneficiado. Argumentei que fora elaborado um ofício expedido por esta Casa de Leis, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pedindo para que esta e as futuras justificativas sejam mais claras, para que assim não haja atraso na aprovação de Projetos de Leis. Poderei que desta forma haveria mais seguridade na hora da aprovação de um Projeto, assim como traria mais transparência à população do município de Morretes. Elucidei que tenho certeza que o referido Projeto de Lei, assim que tiver a justificativa satisfatória, será aprovado da maneira mais rápida possível, pois todos são sabedores da grande necessidade que as crianças têm diante das novas vagas que poderão ser disponibilizadas. Solicitei para que o Presidente, através de ofício, indague o Poder Executivo em relação à que fase se encontra a construção da creche, para atender cerca de cento e sessenta crianças, localizada no Conjunto Habitacional Doutor Sidney Antunes de Oliveira. Lembrei que a entidade AMAS vendeu o terreno para a construção desta citada creche por um valor quase irrisório, ou seja, quase doando a área para o município, haja vista que esta obra beneficiaria várias crianças. Enfatizei que gostaria de saber em que “pé” encontra-se a situação, pois diversas pessoas falam que o recurso foi perdido. Expus que há diversas crianças na fila de espera vagas, assim como há pais que necessitam trabalhar e não podem, pois precisam cuidar de seus filhos. Encerrei reforçando o meu pedido, pois clamo por uma resposta plausível em relação ao por que a referida creche localizada no Conjunto Habitacional Doutor Sidney Antunes de Oliveira ainda não saiu do papel. O Presidente deferiu o pedido. O Presidente passou à ordem do dia com a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015. Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015 - Súmula: Concede ao Prefeito Municipal Licença, no período de 07 à 20 de março de 2015 para viagem ao exterior. O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015 em única discussão. O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015 e solicitou sua promulgação. O Presidente passou à 1ª apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 301/2015 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Anulação de despesa orçamentária. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 301/2015 em primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 301/2015 em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 301/2015 em primeira apreciação. Projeto de Lei Nº 302/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 302/2015 em primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 302/2015 em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 302/2015 em primeira apreciação. Projeto de Lei Nº 303/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 505.334,51 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 303/2015 em primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 303/2015 em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 303/2015 em primeira apreciação. Projeto de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Lei N° 304/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 105.026,94 (Cento e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 304/2015 em primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 304/2015 em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N° 304/2015 em primeira apreciação. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi não havia Vereador algum inscrito. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Quarta Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

